



CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE RELATÓRIO FINAL DA ETAPA ESTADUAL

Bloco II – Emendas ao Texto Aprovadas

Eixo: 01 DIREITO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Parágrafo: 20 - Emenda: Aditiva

Texto aprovado: Na última década, o Brasil colocou a universalização do acesso à educação básica como prioridade máxima da política educacional. Porém, persistem ainda graves problemas quanto ao financiamento, à qualidade do ensino, disparidades regionais, índices significativos de evasão escolar e analfabetismo entre a juventude. Valorização dos profissionais da educação em cumprimento da lei do piso salarial em todas as esferas do governo. Educação contextualizada para os povos do campo e tradicionais em geral, criando uma prática política de educação popular para os povos e comunidades tradicionais do campo

Parágrafo: 21 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Segundo o estudo *Juventude e Políticas Sociais no Brasil (2009)*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem cerca de 1,5 milhões de analfabetos no país, e a maior parte deles são jovens. A erradicação do analfabetismo é um desafio geracional a ser enfrentado e vencido pela sociedade brasileira no século 21. Para isso, é preciso uma combinação coordenada de políticas de acesso, qualificação do ensino e do ambiente, incentivo à permanência na escola e articulação entre os programas de alfabetização com os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim como estruturar (tornar acessível) salas para educação de jovens com necessidades especiais e escolas de ensino médio e profissionalizante na zona rural. Para isso, deve-se garantir na LDO, LOA, PPA e no PNE um maior investimento do Governo Federal para estes programas sócio-educacionais, de maneira que o investimento mínimo do Brasil seja de 10% do PIB.

Parágrafo: 22 - Emenda: Aditiva

Texto aprovado: Para além do acesso e alfabetização, o desafio que se coloca é qualificar a permanência da juventude no ambiente escolar, garantindo estrutura principalmente para as áreas rurais, povos, comunidades tradicionais e os Movimentos sociais do campo (Juventude), bem como o acolhimento as pessoas com necessidades especiais. No caso da educação básica, especialmente no Ensino Médio, predomina ainda a disparidade entre idade e série escolar, o que prejudica a formação e coloca obstáculos para a permanência e progressão no sistema educacional.

Parágrafo: 23 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: O processo educacional também deve valorizar as experiências inter e intradisciplinares, considerando elementos centrais de formação do jovem envolvendo outras áreas como a cultura, pesquisa, esporte, comunicação, meio ambiente e temas sociais. O conhecimento produzido por comunidades e povos tradicionais também precisa ser considerado. A escola pública deve ser mais inteligente e atenta, democrática, inclusiva, aberta para a comunidade, conectada com as novas ferramentas tecnológicas e capaz de preparar o jovem para uma inserção ativa e crítica na realidade social do país e do mundo. Faz-se necessária, desta forma, acompanhar a qualificação e capacitação de professores e atualização de laboratórios. Qualificar profissionais da educação e preparar estrutura escolar para receber novas tecnologias.

Parágrafo: 24 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: A ampliação da rede de educação profissional, técnica e tecnológica, que integre educação e qualificação, que se mostram indispensáveis para aproveitar o atual momento de retomada do desenvolvimento e planejamento econômico que vive o país, bem como um trabalho de sua visualização e valorização, além da avaliação e implementação do PRONATEC no âmbito nacional. Através dessa ampliação crescem as

possibilidades de conquista de emprego, melhorias nas condições de trabalho e ganhos salariais. O Brasil também tem ganhado com isso, pois tem jovens cada vez mais inseridos e qualificados na criação de riqueza e tecnologia. Faz-se necessário que se garanta a ampliação de inclusão digital em todos os estados.

Parágrafo: 25 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Em relação ao ensino superior, apesar de as taxas de ingresso e permanência de jovens nas universidades terem se ampliado de maneira significativa nos últimos 10 anos, o acesso é ainda restrito e desigual. Portanto, a ampliação das oportunidades de acesso e permanência no ensino superior, prioritariamente público, mas também privado para a juventude deve ser encarada como uma meta estratégica para o desenvolvimento do país, por meio de políticas como reserva de vagas para alunos de egressos de escolas públicas, com recorte de raça e gênero, REUNI, assistência estudantil para alunos de baixa renda e fortalecimento do PROUNI. Faz-se necessária, também, a efetivação de uma política de fortalecimento do ensino básico e médio na educação do campo, assim como, a implementação de universidades no campo, que contemplem povos e comunidades tradicionais.

Parágrafo: 26 - Emenda: substitutiva parcial

Texto aprovado: Ainda faltam emprego e condições decentes de atuação profissional para os jovens no Brasil. Apesar de o país ter aumentado seus postos de trabalho e começado a ampliar os investimentos na qualificação da juventude, a realidade mostra que, para quem é jovem, ter acesso ao trabalho decente ainda é um desafio. Portanto, deve-se garantir a ampliação de políticas públicas de aprendizagem em tempo integral e estratégias de inserção no mercado de trabalho, tais como: jovem aprendiz, trainees, estágios, empresa júnior, pesquisa e extensão, etc., sem prejuízo dos direitos ao lazer e tempo livre.

Parágrafo: 27 - Emenda: substitutiva parcial

Texto aprovado: Devemos entender que para termos uma educação gratuita, universal e de qualidade, é preciso ter investimentos maciços. A partir desses investimentos teremos professores qualificados e uma escola com boa estruturação e acesso à cultura, esporte e lazer. Por isso, faz-se necessário 10% do PIB e 50% do FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL para a Educação, garantindo um sistema educacional que possa formar o (a) jovem brasileiro (a) para o exercício da cidadania e com qualidade técnica para inserção no mercado de trabalho.

Parágrafo: 28 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Segundo dados do DIEESE (2009), constata-se que os jovens além de constituírem o grupo etário mais desfavorecido pelas condições de trabalho, enfrentando altas taxas de desemprego e de informalidade, que evidenciam a urgência no fortalecimento das políticas sociais do primeiro emprego. Há baixos rendimentos e ausência de proteção social, também enfrentam elevadas taxas de rotatividade, principalmente por estarem em trabalhos precários, muitas vezes de caráter temporário. Segundo a pesquisa PNAD do IBGE, em 2006, os trabalhadores jovens ganham, em média, menos de metade do que ganham os adultos e 63% não têm carteira profissional assinada. Mediante esta realidade é importante iniciativas que estimulem a criação de empreendedores jovens, como: inserção de disciplinas eletivas – específicas sobre o assunto – nas escolas e faculdades, organização e facilitação da linha de crédito por parte do governo, que contribuirá para o surgimento de novas oportunidades de emprego e renda.

Parágrafo: 29 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Assim como é importante ampliar o Programa Primeiro Emprego, para que atenda os municípios que possuem zonas rurais, proporcionando condições para os(as) jovens terem acesso a emprego e renda, inclusive para jovens que estão cumprindo medidas sócio educativas e privados de liberdade, bem como desenvolver trabalhos no próprio município, comunidade ou local de vivência, tendo por fim minimizar o êxodo rural. Também é estratégica a criação de Centros de Capacitação, Comercialização e logística de Produtos, essenciais para o funcionamento municipal, a exemplo do fardamento das escolas, creches, hospitais, centros de saúde, produtos de limpeza e agricultura familiar fazendo com que os (as) jovens tenham a oportunidade de trabalhar e comercializar, fortalecendo a economia local.

Parágrafo: 30 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: A Cultura entrou na pauta. Porém, continua sendo deixada por muitos anos em segundo plano pelo poder público, reconhecida somente como entretenimento ou na valorização das formas mais eruditas, a produção cultural passou a ser vista de outra forma na última década, sem contudo, que houvesse políticas públicas efetivas para seu desenvolvimento, como mais

investimentos para a área de Cultura, como 2% do PIB, e encontrar outras formas de assistência a essa área, aplicando políticas públicas de cultura dentro das escolas públicas e privadas do nosso país. Inserido nesse contexto, podemos ilustrar que os surdos, por exemplo, tem o direito de se expressarem em sua própria língua, a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais (reconhecida pela Lei nº 10.436/2002). Na linha de frente desse debate, não por acaso, está à juventude, historicamente ligada aos movimentos de vanguarda e transformação dos valores sociais por meio da cultura. Os jovens sempre se associaram à experimentação no campo das artes e da cultura, agentes protagonistas de manifestações e linguagens artísticas renovadoras e transformadoras do panorama cultural. Garantir o investimento e o reconhecimento do governo para sítios arqueológicos é uma forma de mobilizar o jovem no resgate de sua cultura, bem como de incentivá-lo na valorização de sua regionalidade.

Parágrafo: 31 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: As políticas públicas da cultura devem promover a criação de mecanismos que garantam a circulação da cultura nacional e da produção independente nas tevês, rádios, internet e cinemas. A desconcentração (democratização) desses meios e o apoio à produção regional e nacional nas programações das rádios e TVs – obedecendo critérios estabelecidos pela Constituição Brasileira de 1988 – devem estar combinados com a ampliação do acesso da juventude a esses bens e serviços. As políticas públicas da cultura devem proporcionar o conhecimento e garantir o respeito e a valorização das diversas identidades juvenis, incluindo as comunidades e povos tradicionais.

Parágrafo: 32 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: A diversidade cultural do povo brasileiro está se incorporando ao centro das políticas públicas, reconhecendo que todo cidadão é não apenas consumidor como também produtor de cultura. Embora reconhecidamente ainda não existam políticas públicas de cultura com recorte especificamente juvenil, em determinados programas e ações a participação da juventude como público alvo de algumas iniciativas é majoritária, criar centros de cultura voltados para as atividades com jovens e incentivar a prática cultural nas escolas, sobretudo nas periferias, pode ser um dos caminhos para a superação deste problema. Dentre as 22 prioridades aprovadas na I Conferência Nacional de Juventude, 3 eram referentes ao tema cultura e relacionadas a demandas por criação e utilização de espaços e equipamentos culturais, universalização do acesso à cultura, defesa e ampliação do conteúdo nacional produzido e veiculados pelos meios de comunicação. Também é importante a desburocratização e fomento do acesso a políticas públicas de incentivo à cultura, como também faz-se necessário a inclusão da criação de espaços culturais nas políticas públicas de cultura, incluindo povos e comunidades tradicionais.

Parágrafo: 34 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: A humanidade passa pelo momento de apropriação, utilização e reinvenção permanente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Um dos grandes desafios políticos para a sociedade brasileira neste início de século 21 é democratizar essa transformação, tornando estes instrumentos acessíveis a toda a população, baixando impostos para equipamentos de tecnologia e implantando um Plano Nacional de Banda Larga, com internet gratuita, universal e de qualidade, como condição determinante para um desenvolvimento integral e construção de uma sociedade inclusiva, com um olhar mais atento nas políticas públicas de comunicação, dando oportunidade do (a) jovem ter acesso garantido para livre expressão. Inclusive, com financiamento público – nas três esferas governamentais (municípios, estados e União) – para projetos e iniciativas juvenis de Comunicação Alternativa, Comunitária e Popular.

Parágrafo: 38 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Para garantir a democratização dos meios de comunicação é estratégica a implantação de telecentros acessíveis nas comunidades rurais e territórios tradicionais, assim como é importante à abertura e ampliação do sinal GSAC, ampliação da velocidade de conexão, e das antenas de telefonia. Neste contexto, também se torna urgente e imprescindível à criação de um Plano Nacional de Educação para a Mídia, disseminando conteúdos sobre a utilização das mídias sociais e comunidades virtuais para toda juventude brasileira, a partir das escolas e universidades públicas.

EIXO 02 – DIREITO AO TERRITÓRIO

Parágrafo: 44 - Emenda: aditiva/supressiva parcial

Texto aprovado: A centralização de equipamentos de cultura e lazer em determinadas regiões e o alto custo para sua fruição acabam limitando as atividades dos jovens em seu tempo livre, sejam eles de grandes ou pequenos centros urbanos. Além disso, ao procurar emprego e ou renda, os jovens enfrentam barreiras como falta de qualificação, oportunidade, como também barreiras sociais a exemplo do estigma de morar na periferia das grandes cidades ou zona rural.

Parágrafo: 47 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Em algumas situações, o espaço rural não apresenta atrativos ou condições para a permanência dos jovens. Ali eles enfrentam dificuldades acentuadas como a insuficiência de políticas públicas específicas para o meio rural em relação a saúde, educação, acesso a terra e infra-estrutura de produção, crédito rural, comunicação, segurança, cultura, esporte e lazer. A estrutura fundiária altamente concentrada, as taxas elevadas de analfabetismo (três vezes maior que a das cidades) e as condições precárias de trabalho, considerando suas vocações de potencialidades, agravam este quadro. Nessas situações, a migração para as cidades não se apresenta como simples escolha, mas como necessidade frente à falta de oportunidades e dificuldades de sobrevivência pessoal e familiar. Vê-se, portanto, a necessidade de priorizar os investimentos em uma reforma agrária ampla, em uma educação contextualizada às realidades do campo, no fomento a projetos produtivos para a juventude rural e na desburocratização do acesso ao crédito.

Parágrafo: 48 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Por outro lado, o campo também pode ser um espaço gerador de riquezas materiais e culturais, estendendo o conceito de rural para além da dimensão agrícola. Sendo assim, ao proporcionar a inserção de cursos técnicos e superiores nas áreas rurais, a implantação de pontos de cultura e de telecentros digitais e o fortalecimento do turismo rural, será dinamizada não só a capacidade produtiva, como também as demais dimensões da vida no campo. Por isso, é preciso garantir condições para que os jovens não tenham o êxodo como única alternativa.

Parágrafo: 49 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Nesse contexto, o debate sobre educação no campo, trabalho e qualidade de vida deve observar a necessidade de oferta em um modelo diferenciado e contextualizado, transformando o rural em um ambiente próspero e sustentável para os jovens, propiciando condições viáveis para construir, ali, seus projetos de vida. Citamos como atividades fundamentais para a juventude rural: garantir interação dos Jovens nas organizações comunitárias para o fortalecimento territorial; promover encontros anuais em nível territorial; garantir intercâmbios semestrais entre a juventude dos municípios do território; fortalecer a produção e as feiras agroecológicas; garantir um viveiro de mudas em cada Município; divulgar entre os jovens e desburocratizar o acesso a políticas públicas; garantir direito de resposta aos movimentos sociais quando criminalizados na mídia; direito ao território através da demarcação das terras quilombolas, indígena e áreas de assentamento da Reforma Agrária.

Parágrafo: 51 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Diante da realidade de dependência financeira, dos desafios em busca de trabalho e formação educacional, o transporte público é a principal opção para locomoção da juventude em todo o país. Considerando a configuração das cidades, com a centralização dos equipamentos públicos e de acesso às produções culturais, artísticas e esportivas, o transporte representa para os jovens, principalmente os moradores das periferias e zonas rurais das cidades, a possibilidade de romper com esse isolamento territorial, sendo de extrema relevância para a diminuição das desigualdades produzidas pelas cidades. Entram também neste debate as manifestações da juventude sobre o valor das tarifas e a reivindicação que existe, em todo o país, pelo passe livre e meia passagem estudantil no transporte público, incluindo os finais de semana.

Parágrafo: 52 - Emenda: substitutiva total

Texto aprovado: Considerando a dificuldade em relação à mobilidade urbana, assim como, a ausência de ciclovias em torno principalmente de espaços públicos, torna-se necessário promover a viabilização de pontos com bicicletas coletivas como forma de incentivo ao transporte alternativo da juventude. Entram também neste debate as manifestações da juventude sobre o valor das tarifas e a reivindicação que existe, em todo o país, pelo passe livre e meia passagem estudantil por um transporte público de qualidade para facilitar o acesso ao lazer, ao emprego, aos centros de ensino e aos espaços públicos. Também tendo um olhar para as cidades do interior deve-se garantir transporte público de qualidade e rodovias bem conservadas.

Parágrafo: 53 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: A juventude do século 21 tem mais acesso a informação que as outras gerações

sobre as relações da humanidade com o planeta. Afinal, com o avanço das tecnologias de informação somado à intensificação nunca antes vista dos impactos produzidos pelo atual modelo de sociedade, as reflexões sobre o meio ambiente tomam grandes dimensões. As relações entre as questões ambientais e sociais, sob a perspectiva da sustentabilidade – como discriminação, a pobreza e a miséria – são cada vez mais presentes no dia-a-dia de todos e todas. Contudo, é importante avançar na ampliação da democratização da informação garantindo também aos povos, comunidades tradicionais, a população do campo e/ou regiões periféricas esse direito social

Parágrafo: 54 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Crescimento econômico, desenvolvimento sustentável, controle das emissões de gases nocivos, aquecimento global, gestão de resíduos, matrizes energéticas, consumo e consumismo, segurança alimentar, distribuição fundiária, formas de cultivo e produção de alimentos... são expressões pouco discutidas pelas juventudes de hoje, sendo necessário avançar no debate sobre o desenvolvimento sustentável, na perspectiva de garantir condições para sua existência e a existência saudável das próximas gerações.

Parágrafo: 55 - Emenda: substitutiva

Texto aprovado: Mais do que nunca, é preciso atenção a princípios como intergeracionalidade, sustentabilidade, crescimento e desenvolvimento econômico, justiça e igualdade, para a formação de jovens cidadãos. Existe, para isso, um panorama de iniciativas que tende a crescer cada vez mais fazendo-se necessário, a inserção de práticas “eco-alternativas” como instrumentos de aplicabilidade na formação dos jovens em relação ao meio ambiente, este, em constante transformação, tendo a conscientização papel importante. Sendo assim, será positivo criar formas de envolvimento da juventude no debate da reformulação do novo código florestal e participação em eventos como Fórum Social Mundial que aguçará a capacidade individual e coletiva da juventude para a conservação dos recursos naturais.

Parágrafo: 56 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Muito antes da juventude que está aí, das brasileiras e brasileiros que são hoje a maioria no território nacional, outros grupos já se organizavam e conviviam com suas próprias práticas, valores e saberes. Naturalmente, esses povos e comunidades tradicionais precisam ser reconhecidos, valorizados, protegidos e convidados a trazer o seu conhecimento para o país.

Parágrafo: 58 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: As diferenças culturais em um país com as dimensões do Brasil e os aspectos econômicos ligados à sobrevivência dos jovens devem ser pautas em constante debate, assim como a promoção da igualdade racial e a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, a partir principalmente de suas trajetórias diversificadas. Assim, é importante garantir o direito a educação de acordo com a sua realidade cultural, como também a demarcação dos territórios tradicionais fortalecendo a identidade desses povos.

EIXO 03 – DIREITO À EXPERIMENTAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Parágrafo: 62 - Emenda: aditiva/substitutiva

Texto aprovado: A saúde dos(as) jovens brasileiros(as), urbanos e rurais, não está somente no corpo físico, mas também no cognitivo e não diz respeito somente às doenças ou à assistência médica e curativa, saúde para a juventude envolve uma diversidade de fatores que podem ser tanto protetivos e preventivos, quanto de redução de riscos, a depender de um contexto que lhe dê sentido. Vale lembrar que a saúde é um direito humano básico, garantido a todos e todas pela Constituição Federal. Para tanto, é necessário o incentivo a formação de especialistas voltados especificamente para o público jovem, bem como mobilização e realização de fóruns, debates e outros similares para reduzir gravidez na adolescência, DST's e combate ao uso de drogas.

Parágrafo: 63 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: No campo das políticas públicas da saúde, já se verifica uma preocupação com iniciativas específicas para a juventude. No entanto, esse processo ainda precisa ser consolidado. É fundamental consolidar, nesse momento da vida, as situações relativas à idade reprodutiva e sexual dos indivíduos, sendo necessário pensar no impacto das desigualdades raciais, de gênero e sociais frente a esse processo. Outra preocupação deve voltar-se às vulnerabilidades da população jovem em especial da juventude negra a violências e acidentes, resultando em índices elevados de morbimortalidade por causas externas, como violências domésticas. Criação de uma linha de

cuidados específicos para a juventude, nas secretarias de saúde contemplada nas três esferas de poder e unidades de atendimento aos usuários de drogas.

Parágrafo: 64 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: No que se refere à sexualidade, é importante abordar questões como projeto de vida, acesso à meios contraceptivos, planejamento reprodutivo, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DST's), maternidade e paternidade. É preciso pensar o cuidado do jovem com a saúde, mas também com a saúde do(a) parceiro(a), fortalecendo e possibilitando à juventude a compreensão do uso de contraceptivos como importante instrumento para evitar a gravidez não planejada e no combate às doenças sexualmente transmissíveis. Implementar e fortalecer projetos de saúde sexual e planejamento reprodutivo, possibilitando à juventude a compreensão do uso dos métodos contraceptivos e a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis como o instrumento que evita gravidez não planejada, combatendo doenças e responsabilizando a juventude no processo maternidade/paternidade.

Parágrafo: 65 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: No âmbito das ações de prevenção, é necessário ampliar o atendimento aos jovens e adolescentes que necessitam de um acompanhamento psicológico e psicopedagógico. É preciso, também, avançar no desenvolvimento de iniciativas para os jovens que vivem com HIV/AIDS, revendo a forma de tratamento, uma vez que a maioria dos programas e ações destina-se aos jovens que vivem com o vírus. Assegurar aos adolescentes e jovens vivendo com HIV/AIDS os seus direitos sexuais e reprodutivos, incluindo à reprodução humana assistida, prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como medida garantidora do direito à maternidade/paternidade. Criação de Serviços de Atendimento Especializado (SAE) específico para adolescentes e jovens que vivem com HIV/AIDS nas unidades de referência no tratamento. Elaborar ações de visem enfrentar o preconceito e o estigma sofridos por adolescentes e jovens vivendo com HIV/AIDS, como medida de favorecer a adesão ao tratamento e auto-estima. Implantação de Programas de atenção a pessoas com doença falciforme nos estados e municípios

Parágrafo: 66 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Em relação às causas externas das vulnerabilidades, são necessárias ações intersetoriais mais estruturadas para um enfrentamento mais efetivo. As dimensões relativas à vida segura e a educação no trânsito precisam ser trabalhadas em conjunto com várias instâncias por várias instâncias. Há também as preocupações associadas ao uso de drogas ilícitas e lícitas, principalmente o álcool, considerada nos dados estatísticos como a droga como maior impacto na vida dos(as) jovens. Implementar programas e ações de resgate dos valores de cidadania, valorização da vida e recuperação dos vínculos afetivos, objetivando a formação de uma juventude, tendo em vista a minimização da violência e tornar efetivo a plena execução do Plano Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Parágrafo: 67 - Emenda: aditiva/substitutiva

Texto aprovado: Implementar a política de prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, as ações têm que ter como objetivo ações de prevenção, tratamento, reinserção social de dependentes, acesso a aos serviços substitutivos de saúde mental álcool e droga (CAPS-AD e CAPS-AD 24h), também presente em áreas do interior localizadas em áreas periféricas, contemplando a participação dos familiares, com assistência psicossocial e a atenção aos públicos vulneráveis, tais como: crianças, adolescentes, jovens e população em situação de rua. Investir cada vez mais, em ações geração de emprego e renda e territorialidade, com o fortalecimento da rede social, para identificar os atores e as instituições locais que promovem ações de saúde.

Parágrafo: 68 - Emenda: substitutiva parcial/aditiva

Texto aprovado: A realização de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, será uma grande oportunidade para debater os rumos das práticas esportiva no país e o legado social que pode ser gerado por eles para a juventude. O esporte no Brasil encontra-se em três dimensões distintas: esporte educacional, esporte de lazer ou recreativo e esporte de alto rendimento. Os programas e ações do governo com foco em juventude e esporte estão voltados, em sua maioria, à democratização do acesso e acontecem no ambiente escolar. Entretanto, a grande parte da juventude que já concluiu a fase da educação formal e está fora da escola não pratica esporte. É preciso investir em políticas públicas que possibilitem o acesso desse segmento ao esporte e ao lazer, havendo a necessidade de incentivo em eventos esportivos fora do âmbito escolar

e nos ambientes de trabalho, a fim de democratizar as práticas esportivas, com a construção de núcleos poliesportivos e culturais, que venham proporcionar oportunidades a todos os jovens, descentralizando os eventos de grandes centros e realizá-los em cidades de pequeno porte.

Parágrafo: 69 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: É possível constatar a ausência de diagnósticos nacionais, estaduais, territoriais e municipais, sobre o esporte e o lazer; e também a ausência de jogos de integração étnica, como os jogos quilombolas, indígenas e das culturas populares. Portanto, é preciso conhecer o que os jovens querem, o que já praticam nos diversos ambientes e também uma diversificação do repertório de modalidades esportivas, investindo nos esportes radicais e nas modalidades de esporte de rua, possibilitando o contato com outras práticas e a superação da concepção do esporte restrito à elite, favorecendo a responsabilidade social do esporte. Simultaneamente, os governos devem favorecer a democratização do acesso, implementando as Praças de Educação e Cultura e os centros poliesportivos para a Juventude, para todas as classes e cidades, independente de seu índice habitacional, bem como para o campo, povos e comunidades tradicionais, e também a contratação de profissionais de educação física nos espaços esportivos; a implementação de novos equipamentos, assim como a revitalização dos já existentes, especialmente para a juventude das periferias das cidades e do campo; a implementação de bolsas de apoio ao jovem esportista, para que ele se mantenha em seu estado, a interiorização destas bolsas dentro do estado e o mapeamento dos jovens esportistas nas escolas.

Parágrafo: 70 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Em meio ao vai e vem de experiências que é a juventude, entre as correrias da escola, do trabalho ou dos projetos paralelos, todo jovem precisa de um tempo especial para refletir, descansar e amadurecer as suas ideias de intervenção sobre o mundo. O tempo livre representa mais do que aquele período ocioso fora do ambiente escolar ou profissional. É também o tempo dedicado a fazer aquilo que desperta potencialidades e provoca satisfação. Pode-se pensar em música, leitura, dança, cinema, televisão, internet, redes sociais, conversas com os amigos, viagens, teatro, oficinas de arte, turismo rural e acesso a diversos tipos de bens culturais.

Parágrafo: 71 - Emenda: substitutiva parcial/aditiva

Texto aprovado: O tempo livre é um momento privilegiado de obter e processar novas informações, devendo ser encarado como prioridade na política nacional de juventude. No entanto, a vivência de todas estas atividades precisa ser democrática, independente das condições sócio-econômicas de cada parcela da juventude. Por isso, o Estado deve ser o primeiro a garanti-lo, com a oferta de bens culturais e de entretenimento em espaços públicos, praças, escolas integrais; criar e garantir o funcionamento dos centros de referência de juventude, cursos de interesses dos jovens, envolvendo lazer e conhecimento; videotecas e bibliotecas. Desta forma, o tempo livre poderá cumprir, de fato, um importante papel no desenvolvimento integral dos jovens.

EIXO 04 – DIREITO À DIVERSIDADE E VIDA SEGURA

Parágrafo: 72 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: No direito à diversidade e à vida segura para os (as) jovens, deve-se levar em conta o respeito à sua dignidade e autonomia, a diferença e aceitação das juventudes como parte da diversidade da condição humana, a não-discriminação e a igualdade de oportunidades.

Parágrafo: 73 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Nos últimos anos tivemos no Brasil um avanço real na legislação que versa sobre a esfera da segurança e dos direitos humanos. As juventudes, apesar de não fazer parte prioritária do público ao qual são dirigidas essas iniciativas, são de certa forma contempladas. Contudo, dada a atual situação de vulnerabilidade dos(as) jovens brasileiros(as), o desrespeito à diversidade, e a grande criminalização, de algumas parcelas das juventudes (negra, mulheres, pessoas com deficiências, LGBT, pobre, povos e comunidades tradicionais, do campo da cidade entre outras) exercida por um conjunto de mídias que serve à burguesia do país, torna-se urgente a implementação de políticas específicas para esse segmento da população.

Parágrafo: 74 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: A violência ainda é um problema gravíssimo, que atinge todos (as) os (as) brasileiros (as), de todas as idades e classes socioeconômicas, em todos os territórios do país.

Porém, a vítima mais recorrente da violência, segundo os números oficiais, tem perfil muito bem definido: jovem, negro, pobres, não se esquecendo da violência às mulheres, povos e comunidades tradicionais e homossexuais, principalmente travestis e transexuais, que muitas vezes são subnotificadas e por isso não faz parte das estatísticas. É absolutamente impossível pensar qualquer política de segurança para o Brasil sem tratar essa parcela da população como prioritária.

Parágrafo: 76 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Como desafio para universalizar as políticas de segurança, observa-se a concentração de recursos dos programas específicos nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, sendo as regiões metropolitanas as mais beneficiadas. A ausência de suporte e investimentos em outras regiões dificultam a suas juventudes reverterem a situação de vulnerabilidade que vivenciam. É necessário e urgente expandir as políticas públicas, e os recursos públicos para todas as regiões do país de forma equitativa, para os (as) jovens do campo e da cidade e nos municípios de fora desse eixo que também estão expostos às situações de violência.

Parágrafo: 77 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Há a necessidade de pensar e problematizar a política de controle de armas, bem como a questão da violência policial com as juventudes. No que diz respeito à abordagem dos aparelhos de segurança do Estado, a atuação policial assume uma ação de repressão dirigida a uma determinada parcela dos (as) jovens, especialmente homens e mulheres, negros (as), pobres e homossexuais, violando seus Direitos Humanos e às garantias constitucionais. Por isso se faz necessário investir em formação e capacitação para os profissionais da área de segurança, para garantia dos direitos dos cidadãos (as).

Parágrafo: 78 - Emenda: substitutiva total

Texto aprovado: A abordagem sobre a questão das drogas deve estar para além da questão da segurança pública, seguindo uma perspectiva de saúde pública, embasada na política de redução de danos, visando o cuidado daqueles (as) que fazem uso das drogas de forma abusiva. Deve-se ainda combater o preconceito que se tem da pessoa que faz esse uso abusivo, através de uma ampliação do debate que desmistifique essa cultura hegemônica sobre a relação com as drogas, convocando as juventudes e a sociedade para esse debate.

Parágrafo: 79 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: As juventudes não podem ser discriminadas de nenhuma forma, seja por sua cor e etnia, cultura, origem regional e nacional, orientação sexual, idioma, religião, opiniões políticas, aptidões físicas e intelectuais, condições sociais ou econômicas. Considerando como ponto de partida o respeito à diversidade, as políticas de Direitos Humanos devem contemplar seriamente as juventudes em todas as suas dimensões.

Parágrafo: 80 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Porém, além do respeito às várias juventudes, são necessárias políticas afirmativas específicas que estejam atentas para recortes como o social, o de gênero, o de orientação sexual, étnico-racial e o relativo à pessoa com deficiência. Tais políticas precisam também, necessariamente, considerar o caso específico das mulheres, da população negra e homossexuais por sua prolongada história de opressão e exclusão.

EIXO 05 – DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Parágrafo: 82 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: Nesse campo entra em pauta o orçamento e a autonomia de Secretarias, Coordenadorias e Conselhos de juventude; a organização de um Sistema Nacional de Juventude que envolva políticas e projetos sobre juventude; o papel dos entes federados no âmbito das PPJs; e a institucionalização legal das políticas públicas de juventude. Desde que as secretarias, coordenadorias e conselhos de juventude, sejam formadas exclusivamente, ou em maioria, por jovens ou pessoas inseridas em movimentos e ações voltadas para a juventude.

Parágrafo: 85 - Emenda: aditiva

Texto aprovado: O CONJUVE, além de tentar cumprir um papel no debate das políticas públicas de juventude no âmbito nacional, estimula a existência de conselhos, coordenadorias e secretarias de juventude em todo o Brasil, fortalecendo a participação juvenil e o controle social no âmbito da elaboração e promoção de políticas públicas da ponta, nos municípios, até o topo, no governo federal.

Parágrafo: 88 - Emenda: substitutiva parcial

Texto aprovado: No âmbito do executivo e do legislativo a presença da juventude ainda é bastante modesta. Segundo dados da Câmara, dos 513 deputados eleitos em 2010, apenas 39 deputados possuíam menos de 35 anos, o equivalente a 7,6%. São apenas quatro os que têm de 21 e 24 anos e 35 que têm de 25 a 34 anos. Em 2006 eram dois entre 21 e 24 anos, e 37 que tinham entre 25 a 34 anos, ou seja, 7,2%.

Bloco III – Propostas Aprovadas

Eixo: 02 - Parágrafo: 46

Proposta aprovada: Incluir nos orçamentos públicos recursos para aquisição de transportes públicos seguros e adequados para alunos do campo, povos e comunidades tradicionais.

Eixo: 02 - Parágrafo: 47

Proposta aprovada: Ampliar os programas de garantia da aquisição da diversidade da produção familiar pela gestão pública.

Eixo: 02 - Parágrafo: 48

Proposta aprovada: Mapear as áreas camponesas, povos e comunidades tradicionais; de origem de migrantes jovens e priorização na execução de políticas de dinamização econômica.

Eixo: 02 - Parágrafo: 48

Proposta aprovada: Adequar à matriz curricular e das práticas escolares às realidades do campo, garantindo a efetivação das leis 10.639-03 e 11.645-06, que obrigam as escolas a lecionarem história e cultura da África e Afro brasileira e Indígena.

Eixo: 02 - Parágrafo: 49

Proposta aprovada: Ampliar e garantir políticas de fomento a diversidade da produção e a comercialização da agricultura familiar, protagonizado pela juventude do campo com base nos princípios agro-ecológicos.

Eixo: 02 - Parágrafo: 53

Proposta aprovada: Criar estratégias que viabilizem uma gestão de resíduos sólidos/sustentável através de ações integradas entre poder público e sociedade civil que garanta a educação ambiental, bem como a criação de cooperativas de reciclagem e sócio-ambientais protagonizadas pela juventude.

Eixo: 02 - Parágrafo: 54

Proposta aprovada: Incentivar as práticas sustentáveis, através de atividades de educação ambiental que provoquem a participação da juventude nas questões ambientais.

Eixo: 02 - Parágrafo: 55

Proposta aprovada: Criar estratégias de envolvimento da juventude no debate de temáticas de relevância nacional, tais como: o novo código florestal, aquecimento global, segurança alimentar, desenvolvimento sustentável entre outros, aguçando a capacidade coletiva e individual da juventude para a preservação dos recursos naturais.

Eixo: 02 - Parágrafo: 56

Proposta aprovada: Criar e ampliar centros ou pontos de cultura nas comunidades e povos tradicionais que valorizem e divulguem sua história, valores e tradições.

Eixo: 02 - Parágrafo: 58

Proposta aprovada: Garantir a demarcação dos territórios tradicionais impedindo a atuação de grileiros, usineiros, fazendeiros, agro-produtores, e latifundiários com total fiscalização, investigação e punição, no caso de conflito, dos seus responsáveis, protegendo também a vida das lideranças tradicionais.

Eixo: 03 - Parágrafo: 66

Proposta aprovada: Ampliar e garantir políticas públicas voltado aos (as) adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade, bem como aos (as) egressos (as), que tenha por objetivo a alfabetização, capacitação profissional, e o encaminhamento de uma percentagem desse contingente qualificado ao mercado de trabalho, através de contratação pelo próprio Governo, por meio de estágios e/ou empresas privadas que prestam serviço ao Estado

Eixo: 03 - Parágrafo: 67

Proposta Aprovada: Criar em parceria com o Estado e Federação de Centros de apoio e internação para adolescentes e jovens dependentes de drogas lícitas e ilícitas, com o objetivo de recuperação e preparo dos (as) mesmos (as) pra seu retorno ao convívio em sociedade, bem como o amparo às suas famílias.

Eixo: 04 - Parágrafo: 73

Proposta aprovada: Promover nas três esferas do poder público a formação e capacitação continuada, em parceria com os movimentos sociais organizados e entidades da sociedade civil, para os (as) servidores (as)

públicos (as), em especial os da Educação, Saúde e Segurança Pública, sobre gênero, diversidade sexual, étnico-racial, cultural, religiosa e Direitos Humanos, objetivando o enfrentamento de toda e qualquer espécie de preconceito, discriminação, opressão.

Eixo: 04 - Parágrafo: 74

Proposta aprovada: Criar um Fundo específico para financiamento de projetos e ações, com e para as juventudes, voltadas à defesa dos direitos humanos, promoção da cidadania, valorização da diversidade e enfrentamento ao preconceito, discriminação e todas as formas de violência sofrida por jovens.

Eixo: 04 - Parágrafo: 80

Proposta aprovada: Aperfeiçoar e implementar o Programa Escola sem Preconceito, de modo a incentivar a ampliação das discussões sobre discriminação, preconceito, xenofobia, racismo e intolerância religiosa.

Eixo: 05 - Parágrafo: 82

Proposta aprovada: Sendo os (as) jovens sujeitos de direitos, que os três entes da federação assumam as PPJs como prioridades na formação e implantação dos orçamentos, garantindo a participação das juventudes nas discussões do ciclo orçamentário.

Eixo: 05 - Parágrafo: 82

Proposta aprovada: Formulação de planos de Juventude nas três esferas do governo;

Eixo: 05 - Parágrafo: 85

Proposta aprovada: Garantir o caráter deliberativo e dotação orçamentária específica nas leis orçamentárias nos conselhos de juventude, nas três esferas do governo.

Eixo: 05 - Parágrafo: 85

Proposta aprovada: Garantir mecanismos para a constituição de Conselhos de Juventude em todos os Municípios da federação.

Eixo: 05 - Parágrafo: 85

Proposta aprovada: Constituir uma rede de Conselhos nas três esferas do governo com garantias orçamentárias para implantação e funcionamento da mesma.